

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS**

CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

**ATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2026  
ABERTO ELETRÔNICO**

- 1. DATA E HORA DA DISPUTA ELETRÔNICA:** 28 de agosto de 2026, às 14:30h.
- 2. LOCAL DA DISPUTA:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)
- 3. MESA:**

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| PRESIDENTE DO COMITÊ | - Antônio Cesar Conceição Rêgo |
| MEMBRO TITULAR       | - Hugo Homci Sousa             |
| MEMBRO TITULAR       | - Caio da Silva Chaves         |
- 4. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLETS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
- 5. EMPRESAS LICITANTES:**
  - PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA
  - J&C SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E HOSPITALARES LTDA
  - RAIHZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
  - ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
  - GRUP CORP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
  - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
  - FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
  - THADS SERVIÇOS LTDA
  - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
  - EP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
  - SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
  - ASYS TECNOLOGIA LTDA
  - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS
  - TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
  - ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA
  - UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA
  - A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME
  - G F COMEX LTDA
  - MUNDIAL UNIFORMES E CONSTRUÇÕES LTDA
  - MAGNITUDE SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EM GERAL
- 6. ORDEM DO DIA:** Abertura e análise das propostas de preço, negociação, análise e julgamento da habilitação, abertura do prazo recursal e o que ocorrer.

- 6.1. No dia e hora da disputa, o Promotor de Licitações procedeu a abertura das propostas de preços, registradas no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conhecendo as empresas proponentes e seus respectivos valores propostos. Após a etapa de lances, com disputa aberta, foram apresentados os seguintes menores preços:

| LICITANTES                                        | PROPOSTA (R\$) | ORDEM. |
|---------------------------------------------------|----------------|--------|
| PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA                      | 2.250,00       | 1º     |
| J&C SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E HOSPITALARES LTDA  | 2.500,00       | 2º     |
| RAIHZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                    | 99.788,00      | 3º     |
| ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                  | 99.800,00      | 4º     |
| GRUP CORP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA                  | 100.000,00     | 5º     |
| MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA                     | 103.182,00     | 6º     |
| FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA | 104.500,00     | 7º     |
| THADS SERVIÇOS LTDA                               | 105.000,00     | 8º     |
| SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA                        | 114.109,99     | 9º     |
| EP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA        | 114.110,00     | 10º    |

|                                                                                     |              |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|
| SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA                                                      | 121.299,00   | 11º |
| ASYS TECNOLOGIA LTDA                                                                | 122.450,00   | 12º |
| REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS                                   | 125.000,00   | 13º |
| TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA                                                       | 143.000,00   | 14º |
| ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA                                  | 150.000,00   | 15º |
| UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA                                                      | 250.000,00   | 16º |
| A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME | 350.000,00   | 17º |
| G F COMEX LTDA                                                                      | 1.000.000,00 | 18º |
| MUNDIAL UNIFORMES E CONSTRUÇÕES LTDA                                                | 1.000.000,00 | 19º |
| MAGNITUDE SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EM GERAL                                   | 3.000.000,00 | 20º |

6.2. O Promotor solicitou à área técnica o orçamento sigiloso para este certame, com vistas ao início da etapa de negociação.

6.2.1. Para a contratação do objeto desta licitação, foi orçado o valor de R\$ 70.591,50 (Setenta mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

6.3. O Promotor solicitou à empresa PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA que enviasse proposta de preço e documentação de habilitação conforme disposto no Edital.

6.3.1. A licitante não apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, nos termos do Ato Convocatório, a empresa foi declarada desclassificada do certame.

6.4. Em seguida, o Promotor solicitou à empresa J&C SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E HOSPITALARES LTDA que enviasse proposta de preço e documentação de habilitação conforme disposto no Edital.

6.4.1. A licitante não apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, nos termos do Ato Convocatório, a empresa foi declarada desclassificada do certame.

6.5. Posteriormente, o Promotor solicitou à empresa RAIHZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que adequasse a sua proposta de preço ao valor orçado pela Companhia.

6.5.1. Em resposta, a licitante informou não ter condições de fornecer o objeto pelo valor orçado. Dessa forma, nos termos do Ato Convocatório, a empresa foi declarada desclassificada do certame.

6.6. Após isso, o Promotor solicitou à empresa ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que adequasse a sua proposta de preço ao valor orçado pela Companhia.

6.6.1. Em resposta, a licitante informou não ter condições de fornecer o objeto pelo valor orçado. Dessa forma, nos termos do Ato Convocatório, a empresa foi declarada desclassificada do certame.

6.7. Subsequentemente, o Promotor solicitou à empresa GRUP CORP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA que adequasse a sua proposta de preço ao valor orçado pela Companhia.

6.7.1. A empresa então, apresentou proposta no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); considerando ICMS de 20,5%.

6.7.2. Ato contínuo, o Promotor, junto com a equipe técnica, analisou a documentação da empresa GRUP CORP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA e verificou que esta atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, de regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. Contudo, não atendeu aos requisitos de qualificação técnica do Ato Convocatório, conforme segue:

6.7.2.1. O produto ofertado não atendeu aos requisitos técnicos mínimos, conforme mostraram: o documento "CHECK LIST COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" preenchido pela licitante; e o catálogo técnico do fabricante apresentado.

6.7.2.2. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante não atenderam aos requisitos estabelecidos no subitem 8.2.2.1 do Edital.

6.7.2.3. A análise de qualificação técnica foi proferida pelo empregado Carlos André Casagrande dos Santos, da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN da BAHIA GÁS.

6.7.3. Desta forma, a licitante foi julgada inabilitada para o certame.

6.8. Por fim, o Promotor solicitou às empresas MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, THADS SERVIÇOS LTDA, SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, EP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, ASYS TECNOLOGIA LTDA, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA, UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA, A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME, G F COMEX LTDA, MUNDIAL UNIFORMES E CONSTRUÇÕES LTDA e MAGNITUDE SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, respeitada a sequência classificatória do certame, que adequassem as suas propostas de preço ao valor orçado pela Companhia.

6.8.1. As licitantes MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e EP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA informaram não ter condições de fornecer o objeto pelo valor orçado. Desta forma, nos termos do Ato Convocatório, as empresas foram declaradas desclassificadas do certame.

6.8.2. As demais licitantes se mantiveram silentes diante da solicitação de adequação das propostas de preço ao valor orçado pela Companhia. Diante disso, as empresas foram consideradas desclassificadas.

6.9. Isto posto, o certame restou FRACASSADO.

**7. DELIBERAÇÃO:** O Promotor julga as empresas PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA, J&C SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E HOSPITALARES LTDA, RAIHZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, THADS SERVIÇOS LTDA, SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, EP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, ASYS TECNOLOGIA LTDA, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA, UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA, A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME, G F COMEX LTDA, MUNDIAL UNIFORMES E CONSTRUÇÕES LTDA e MAGNITUDE SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EM GERAL desclassificadas e a empresa GRUP CORP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA inabilitada deste certame, que restou FRACASSADO.

7.1. A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados.

7.2. Informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

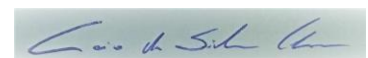
Salvador, 14 de setembro de 2026.



**Antônio Cesar Conceição Rego**  
PRESIDENTE DO COMITÊ



**Hugo Homci Sousa**  
MEMBRO TITULAR



**Caio da Silva Chaves**  
MEMBRO TITULAR